



EDITAL 01/2026 CCHE/CCP/UENP

SÚMULA: Eleição para coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia.

O Prof. Dr. Flávio Rodrigo Furlanetto, Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeado pela Portaria nº 268/2022 GR/UENP de 14 de setembro de 2022, considerando o disposto no inciso V, do Art. 57, e seu § 5º, do Regimento da Reitoria, bem como os Artigos 61 e 62 do Regimento Geral da UENP, que regulamenta a eleição de coordenadores na UENP.

TORNA PÚBLICO

A reabertura das inscrições para coordenação do Curso de Pedagogia do Campus de Cornélio Procópio no período de 05/02/2026 a 09/02/2026, considerando a Instrução conjunta 004/2025 – GD – CLCA – CCSA – CCHE/CCP.

Art. 1º. A escolha, por meio de eleição direta, de coordenador(a) e vice coordenador(a) de colegiado de curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia se dará em 10/02/2026, terça-feira das 14h às 15h na sala H8.

Parágrafo único. Na mesma data deverá ser realizada a escolha da coordenação de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, de coordenação de trabalho de conclusão de curso e coordenação de AEX, assim como organizada a composição da Comissão Executiva do Colegiado de Pedagogia.

Art. 2º. A escolha do(a) Coordenador(a) e Vice Coordenador(a), para mandato de 2 anos (período 01/04/2026 a 31/03/2028), deve ser feita por meio de eleição secreta, conforme a seguir:

- a) o Diretor do Centro de Estudo convocará a reunião específica para o Colegiado de Pedagogia para eleição de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a), de acordo com a data estabelecida neste edital;
- b) a reunião será presidida pelo(a) Diretor(a) do Centro de Estudos;



- c) o(a) Diretor(a) do Centro deverá colher assinatura em lista própria, certificando a presença e a votação, e elaborar a ata da reunião;
- d) a listagem de presença deverá conter a relação dos nomes dos docentes e dos representantes discentes que irão compor cada colegiado a partir da data estipulada para o respectivo mandato;
- e) após a realização da eleição e composição da Comissão Executiva, o(a) Diretor(a) do Centro de Estudos encaminhará por meio de e-protocolo, à Direção de campus, os documentos (ata dos trabalhos, lista de presença e memorando com dados sobre a composição da Comissão Executiva – nomes do Coordenador(a) e Vice Coordenador(a), e demais funções, até a data de 23/02/2026.

Art. 3º. As chapas interessadas a se candidatarem às funções de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) de Curso devem inscrever seus nomes em ficha de inscrição própria (ANEXO I) e entregá-la em duas vias diretamente à secretaria dos Centros de Estudos do Campus Cornélio Procópio de 05/02/2026 até 09/02/2026, das 8h às 17:30h.

Parágrafo único – As inscrições somente serão aceitas se realizadas na ficha de inscrição própria (ANEXO I).

Art. 4º. Para a função de Coordenador(a) de Curso e Vice Coordenador(a), o(a) docente deve ser efetivo(a) do quadro funcional da UENP e com formação de graduação compatível ao curso em que irá concorrer.

Art. 5º. As funções de coordenação de TCC, de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório e de AEX devem ser ocupadas por docentes efetivos(as), sendo vedada a ocupação de duas dessas funções concomitantemente.

Parágrafo único - Nos casos em que a coordenação referenciada no caput do artigo for atribuída a docente contratado(a) em regime especial de trabalho (CRES), deverá ser apresentada justificativa à Direção de Centro, a ser submetida à avaliação das Pró-Reitorias afetas.

Art. 6º. Quanto ao cumprimento da carga horária semanal relacionada às funções de coordenação de curso, coordenação de Estágio, coordenação de TCC e coordenação de AEX, deve ser respeitada a RESOLUÇÃO Nº 007/2023 – CAD/UENP.



Art. 7º. A Comissão Executiva é composta pelo(a) Coordenador(a) de Colegiado do Curso, Vice Coordenador(a), coordenador(a) de Estágio e/ou TCC, três professores(as) do Colegiado de Curso e um(a) representante discente.

Parágrafo único – Recomenda-se que um dos três docentes representantes do colegiado seja o(a) coordenador(a) de AEX.

Art. 8º. A reunião para a realização da eleição fica agendada da seguinte forma:

Colegiado de Pedagogia

- a) 14h-15h – Pedagogia – sala H8.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. Flávio Rodrigo Furlanetto
Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação